



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do *campus* Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o processo 23075.045629/2022-24,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JULHO DE 2022

II. Designar para compor o Comitê Setorial de Monitoria do Campus Avançado de Jandaia do Sul os docentes:

WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO - SIAPE 2083873 - titular - (williamjn@ufpr.br)

JAIR DA SILVA - SIAPE 1725141 - suplente - (jairsilva@ufpr.br)

III. O mandato será até a data de 27 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDUARDO PADILHA DE SOUSA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 23/10/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6096088** e o código CRC **4D224F5D**.